



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: 05/AGOSTO/2025

ORDEM DO DIA

PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 “ Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Águas de Cabralia Paulista SPE Ltda. de ressarcimento causados neste Município, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 026/2025 “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (valor R\$ 80.000,00 visa garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurar a regularidade dos registros contábeis, a continuidades dos serviços essenciais prestados e o cumprimento das obrigações legais e administrativas da unidade gestora)

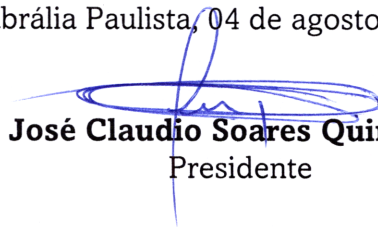
Projeto de Lei nº 028/2025 “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (valor R\$ 27.569,79 setor da educação, visa assegurar a regularidade dos registros contábeis, a continuidades dos serviços essenciais prestados e o cumprimento das obrigações legais e administrativas da unidade gestora)

Projeto de Lei nº 029/2025 “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (valor R\$ 357.440,00 a finalidade é para garantir a adequação da despesa referente ao benefício do vale-alimentação, decorrente do aumento do vale alimentação)

Projeto de Lei nº 030/2025 “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (valor R\$ 190.000,00 visa garantir a continuidade dos serviços de transporte, para atender a demanda de deslocamento dos estudantes e demais autorizados, conforme previsto no plano de trabalho pactuado com o Governo do Estado)

Projeto de Lei nº 031/2025 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial”. (valor R\$ 30.000,00 visa a execução de ações vinculadas aos programas e projetos do Ministério da Educação - SIMEC)

Cabralia Paulista, 04 de agosto de 2025.


José Claudio Soares Quintana
Presidente